



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **apontando a necessidade de se promover a instalação de portais limitadores de altura nas entradas deste Município.**

JUSTIFICATIVA

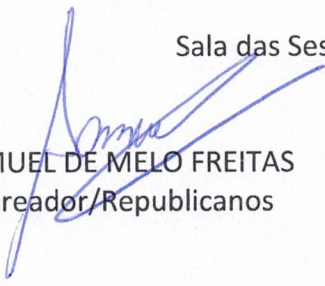
A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança viária e a preservação da infraestrutura urbana, considerando que o tráfego de veículos de grande porte em áreas não adequadas pode ocasionar danos ao pavimento, à sinalização, à rede aérea e a outros equipamentos públicos.

A instalação de portais limitadores de altura constitui medida preventiva eficaz para disciplinar o acesso de veículos com dimensões incompatíveis com as vias urbanas, contribuindo para a organização do tráfego, a redução de riscos de acidentes e a proteção do patrimônio público municipal.

Além disso, tais estruturas auxiliam na orientação dos condutores, proporcionando maior previsibilidade e segurança na circulação viária, ao mesmo tempo em que colaboram para a melhoria do ordenamento urbano e da mobilidade no Município.

Diante do exposto, mostra-se necessária e oportuna a adoção das providências indicadas, com vistas à instalação de portais limitadores de altura nas entradas da cidade, em atendimento ao interesse público e à segurança da coletividade.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2026.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/Republicanos